



PORTARIA Nº 022/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “T”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28 de Maio de 2021, a servidora desta municipalidade, Senhora **ROSEMARY DA SILVA SOLANO** - Matrícula nº 40087312, no cargo de **MÉDICO GENERALISTA**, Nível IX, Referência J, sob a matrícula nº 40087312, que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 40 § 1º inciso III alínea “a” da CRFB, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 1º da Lei nº 10.887/04 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Proventos (Parcela Única)	R\$ 2.714,64
----------------------------------------	---------------------

(Dois mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 28 de maio de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente